



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

**RENATO JOSÉ DOS REIS**  
Presidente da Câmara Municipal  
ITURAMA/ MG  
**REF. INDICAÇÃO Nº CM 153/2019**



A Vereadora que esta subscreve, ouvido o Plenário, apresenta a Vossa Excelência a presente indicação, no sentido de reiterar a indicação nº **CM 449/2017** que solicita ao Sr. Prefeito Municipal, junto à Secretaria competente, que viabilize a **criação de uma pista de caminhada e instalação de academia com a inclusão de equipamentos** adequados e adaptados para os idosos, não com objetivo de torná-los atletas, mas sim de oferecer aos mesmos melhores qualidade de vida.

## JUSTIFICATIVA

A caminhada na terceira idade é muito indicada por ser um exercício bastante prático, sem contraindicação e, além disso, sem custo algum, diminuindo o risco do idoso se tornar fisicamente incapaz.

A musculação para idosos não tem como objetivo torná-los atletas, mas sim auxiliá-los no tratamento da osteoporose, controle do diabetes, circulação sanguínea e outras doenças advindas com a idade, além da sociabilização.

Iturama/MG, 03 de Junho de 2019.

Vereadora Dra. Ana Lúcia Menezes Santos

CHICH CANDINHO  
VEREADOR

Ricardo Baiano  
VEREADOR

Dr. Sebastião Tiago de Queiroz  
VEREADOR

Jusante

WENDER PERES DE LIMA  
(TÚLIO DO LANCHE)  
VEREADOR

Leônidas  
PAULINHO DIAS  
VEREADOR

VEREADOR

BATÓRE  
VEREADOR